

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

a. emissor

Nosso sistema de gerenciamento e controle de riscos pode não ser suficiente para evitar perdas.

A assunção de risco configura um aspecto relevante envolvido na realização de nossos negócios. Uma parcela de nossa carteira é destinada a operações de tesouraria e crédito e, em razão disto, taxas de juros, preços de ativos mobiliários, taxas de câmbio e outros índices flutuantes do mercado podem afetar negativamente nossos resultados. Uma parcela das perdas decorrentes da assunção de riscos é inevitável, mas o sucesso de nossas operações depende, dentre outros fatores, da equivalência entre os riscos que assumimos e os retornos obtidos em nossas operações. Em razão disto, devemos estar sempre voltados para a identificação, análise, gerenciamento e controle de riscos, não apenas quando o mercado apresenta condições normais, mas também em condições extremas, quando a concentração de nossa exposição pode levar a perdas materiais. Não podemos garantir que nosso sistema de gestão de risco será suficiente para evitar perdas caso:

- não sejamos capazes de identificar totalmente os riscos de nossa carteira;
- nossa análise dos riscos identificados ou a resposta direcionada a tais riscos seja inadequada ou incorreta;
- o mercado se movimente de forma inesperada em relação a sua velocidade, direção, rigor e outros aspectos correlatos e nossa habilidade de gerir riscos no cenário resultante de tal movimento seja restrita;
- os terceiros para os quais realizamos operações sejam severamente afetados por eventos inesperados, dos quais decorram inadimplementos ou perdas superiores àquelas previstas em nossa análise de risco; e
- as garantias prestadas por terceiros provem ser inadequadas para cobrir as obrigações de nossos clientes no momento em que se tornem inadimplentes.

Estamos altamente expostos ao risco de crédito do Governo Federal. Eventual impontualidade do Governo Federal no pagamento de suas obrigações poderá afetar negativamente nossa situação financeira.

Nós investimos em títulos de dívida do Governo Federal, que são, em sua maioria, de curto prazo e alta liquidez. Caso o Governo Federal deixe de efetuar pagamentos dentro dos prazos desses títulos, nossos resultados operacionais e nossa situação financeira poderão ser afetados negativamente em virtude da marcação a mercado desses títulos.

Nossas operações com títulos e valores mobiliários e derivativos podem resultar em perdas substanciais.

Nós realizamos operações com títulos e valores mobiliários e compra de títulos representativos de dívida e ações para venda no curto prazo, visando à geração de lucros provenientes de momentâneas diferenças de preço. Esses investimentos podem nos expor a perdas substanciais no futuro, dado que os títulos e valores mobiliários estão sujeitos a flutuações de preço que nos podem ser adversas.

Realizamos, ainda, operações com derivativos para gerenciamento de nossas exposições, incluindo taxa de juros e risco cambial. A realização de operações no mercado de derivativos poderá acarretar variações em nosso patrimônio líquido ou resultados superiores àqueles que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas. Não podemos garantir que nossas operações não sofrerão perdas relacionadas a essas operações com derivativos.

Desequilíbrios significativos entre nossa carteira de crédito e nossas fontes de recursos poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossa capacidade de ampliar nossas operações de crédito.

Estamos expostos a determinados desequilíbrios entre nossos créditos e obrigações com relação às taxas de juros e prazos de vencimento praticados, descasamentos relevantes entre o vencimento de nossas operações de crédito e de nossas fontes de recursos potencializaria o efeito de qualquer desequilíbrio nas taxas de juros, representando, ainda, risco de liquidez caso não tenhamos uma captação de recursos contínua e/ou suficiente para o cumprimento de nossas obrigações e nossas operações. Um aumento no custo total de nossas fontes de captação poderá implicar em aumento nas taxas de juros que cobramos sobre os créditos que concedemos, podendo, conseqüentemente, afetar nossa capacidade de atrair novos clientes.

Quaisquer desses desequilíbrios poderão afetar as nossas operações de crédito e afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

Dificuldades na captação de recursos poderão afetar negativamente nossos resultados operacionais.

Nossa estrutura de captação envolve obtenção de recursos no mercado doméstico e no mercado internacional. Os custos de tais captações são influenciados por inúmeros fatores, incluindo alguns fora de nosso controle, tais como as condições macroeconômicas e o ambiente regulatório para os bancos brasileiros. Qualquer mudança desfavorável nesses fatores poderá causar um impacto negativo em nossa classificação de crédito, resultando na diminuição da oferta de recursos em termos aceitáveis, aumento relevante dos custos de captação ou até mesmo na indisponibilidade de recursos, nas ocasiões em que mais necessitemos de recursos adicionais. A diminuição da oferta de recursos e o aumento de nossos custos de captação em moeda estrangeira poderão afetar negativamente o resultado de nossas operações.

Adicionalmente, não podemos assegurar que os depósitos a prazo no mercado local continuarão disponíveis em termos favoráveis. Se não conseguirmos obter novos recursos, podemos não ter condições de continuar a ampliar o volume da nossa carteira de crédito ou responder de forma eficaz a mudanças nas condições de negócio e pressões competitivas, o que poderá afetar adversamente nossos negócios, situação financeira ou resultado operacional.

Uma deterioração de nossa classificação de crédito e/ou classificação de risco poderá aumentar os nossos custos de captação, o que poderá nos afetar de forma adversa.

Os nossos custos de captação de recursos são influenciados por inúmeros fatores, incluindo alguns fora de nosso controle, tais como as condições macroeconômicas e o ambiente regulatório para os bancos brasileiros. Qualquer mudança desfavorável nesses fatores poderá causar um impacto negativo em nossa classificação de crédito e em nossa classificação de risco. Esse impacto adverso em nossa classificação de crédito e/ou classificação de risco poderia restringir a nossa capacidade de tomar recursos emprestados, ceder carteiras de crédito ou emitir títulos e valores mobiliários em termos favoráveis, aumentando o nosso custo de captação de recursos.

Estamos sujeitos a erros ou problemas operacionais que poderão afetar adversamente nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

Assim como as demais instituições financeiras, estamos expostos a variados riscos operacionais, inclusive riscos de fraude por parte de nossos Colaboradores ou de terceiros, falhas em documentar apropriadamente nossas operações, falhas em nossos equipamentos e erros de nossos Colaboradores. Estamos expostos a eventuais erros ou problemas operacionais, que possam afetar adversamente nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

Estamos sujeitos a risco de insucesso de novos negócios que poderão não gerar os retornos esperados e/ou drenar recursos dos negócios já existentes.

Estamos fazendo investimentos na ampliação do nosso portfólio de produtos e serviços, de modo a diversificar nossa atuação. Estes desenvolvimentos envolvem áreas que são também responsáveis pelo gerenciamento dos negócios existentes e envolvem recursos financeiros próprios do Banco. Não podemos assegurar que teremos sucesso em todas as iniciativas. O insucesso de uma ou mais destas pode ter efeito negativo nos nossos resultados operacionais e situação financeira.

b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores dos setores em que o emissor atue

A saída ou falta de apoio de nosso acionista controlador em um cenário econômico de baixa liquidez poderá ter um efeito adverso em nossos negócios.

A economia brasileira vivenciou, ao longo dos anos, cenários de baixa liquidez e queda na confiança dos investidores em bancos, especialmente os de médio porte como nós. Caso ocorram novas crises de liquidez, a saída ou falta de apoio do nosso acionista controlador poderá diminuir nossas fontes e aumentar nosso custo de captação, e poderemos ser negativamente afetados pela falta de liquidez do mercado.

Podemos precisar de recursos adicionais no futuro, os quais podem ser obtidos por meio de aumentos em nosso capital; tais aumentos de capital podem diluir a participação dos investidores no capital social de nosso Banco.

Podemos necessitar de recursos adicionais no futuro e podemos não ser capazes de obter financiamento, quer em condições atraentes ou não. Se não formos capazes de obter fundos adequados para satisfazermos nossas exigências de capital, podemos precisar aumentar o nosso capital. Além disso, podemos optar por buscar capital adicional, se acreditarmos que será em condições mais vantajosas. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumentos no capital pode diluir a participação dos investidores detentores de nossas ações, caso eles não participem proporcionalmente do aumento de capital.

Acontecimentos e riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das nossas Ações.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive países da América Latina e países de economia emergente. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão, o que poderia prejudicar o preço de mercado das nossas Ações.

c. suas controladas e coligadas

O ABC Brasil possui participações diretas nas seguintes empresas: ABC Brasil Administração e Participações Ltda., ABC Brasil Comercializadora de Energia Ltda., ABC Brasil Investment Banking Ltda. e indiretamente na ABC Brasil Corretora de Seguros Ltda., ABC Brasil Benefícios Corretora de Seguros Ltda., Visio Gestora de Crédito Ltda., ABC DCM Ltda., ABC Holding Financeira Ltda., ABC M&A e ECM Ltda. e ABC Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A sendo que o resultado dessas participações compõe o resultado do Banco. Eventualmente, o Banco poderia sofrer impactos, embora não relevantes, em razão de resultados negativos advindos de contingências legais ou societárias envolvendo referidas empresas.

d. seus administradores

A saída de membros da nossa administração ou alta gerência, ou a incapacidade de atrair e reter pessoal qualificado para integrar essas áreas, pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Nossa capacidade em manter nossa posição competitiva e alcançar estratégias de crescimento depende da nossa administração e gerências. Não podemos garantir que teremos sucesso em atrair e reter pessoal qualificado em posições chave de nossa administração ou alta gerência.

A perda dos serviços de qualquer dos membros da nossa administração e alta gerência, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante na nossa situação financeira e nos nossos resultados operacionais

e. seus fornecedores

O Banco ABC Brasil está sujeito à interrupção de algumas atividades prestadas por empresas terceirizadas e que podem interferir negativamente na operação da instituição.

O ABC Brasil utiliza uma ampla rede de empresas terceirizadas que envolvem serviços de caráter acessório ou complementar ao seu funcionamento regular. Neste sentido, o Banco está sujeito a efeitos negativos advindos de possibilidades de interrupções de certas atividades prestadas por terceirizados, principalmente aquelas relacionadas à tecnologia da informação.

f. seus clientes

O aumento da inadimplência de nossos tomadores de crédito poderá afetar negativamente nossos resultados.

A capacidade de nossos tomadores de crédito de honrar pontualmente suas obrigações é diretamente relacionada ao desempenho da atividade econômica no País, que afeta, em especial, o desempenho das empresas *de Middle, Corporate e CIB*. Situações de crise econômica ou o fraco desempenho da economia poderão gerar um aumento da inadimplência das operações de crédito. Nossas estratégias compreendem esforços para aumentar significativamente nossas atividades de concessão de crédito para empresas nos segmentos de *Middle, Corporate e CIB*. O aumento no nível de inadimplência da nossa carteira de crédito pode resultar no aumento das perdas obtidas com operações de crédito e afetar adversamente os nossos negócios e a nossa situação financeira.

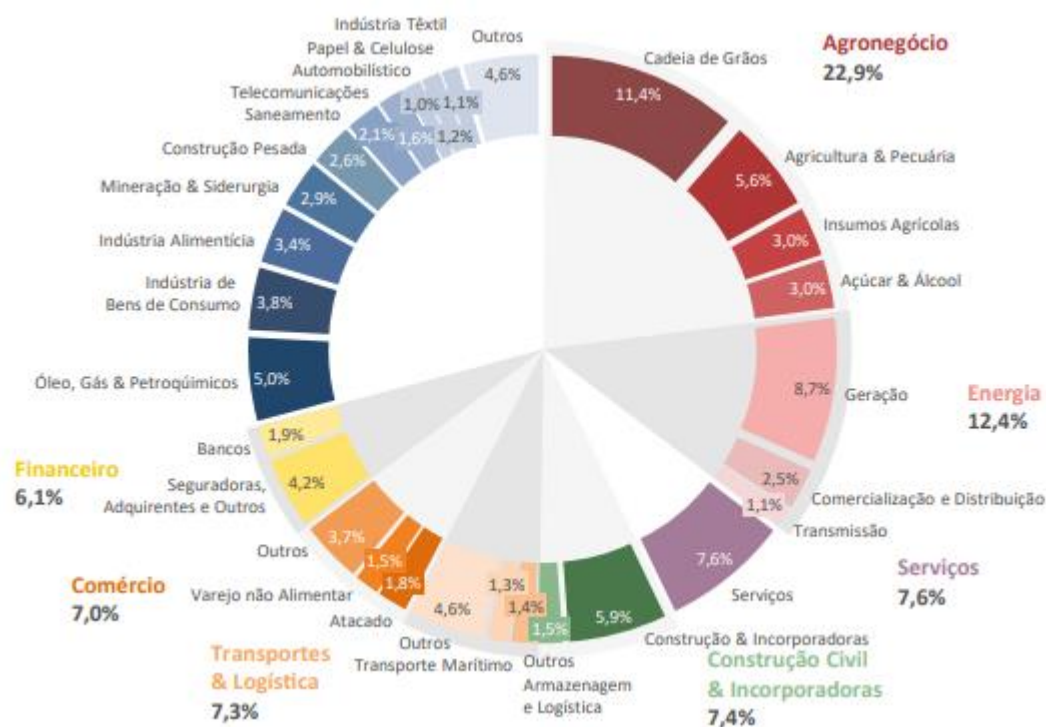
Uma deterioração na qualidade de crédito dos sacados na carteira de garantia de recebíveis pode afetar de maneira adversa nossas operações de crédito a empresas.

Uma parcela de nossas operações de crédito a empresas, especialmente as do segmento de *Middle e Corporate*, encontra-se garantida por recebíveis detidos pelos respectivos mutuários em face de seus próprios clientes. Qualquer mudança desfavorável na qualidade de crédito destes terceiros devedores poderá afetar de forma negativa a nossa capacidade de recebimento dos valores devidos por nossos clientes, o que pode nos afetar de forma adversa.

Adversidades nos cenários macroeconômicos, regionais ou setoriais podem deteriorar determinados mercados, em particular os mais relevantes para carteira de crédito.

A Instituição possui políticas e estratégias para maximizar a pulverização da sua carteira, evitando concentrações que possam ocasionar deterioração significativa da qualidade de crédito. A definição de apetite por risco para estes fatores, através de limites de concentração e o monitoramento ocorrem de forma permanente.

A tabela abaixo apresenta a carteira de crédito por setor econômico (31 de março de 2025):



g. setores da economia nos quais o emissor atue

Mudanças promovidas pelo Banco Central na taxa básica de juros podem afetar adversamente os resultados de nossas operações.

O Comitê de Política Monetária do Banco Central (COPOM) estabelece periodicamente a taxa SELIC, taxa básica de juros do sistema bancário brasileiro, que serve como um importante instrumento para o cumprimento de metas inflacionárias. A taxa básica de juros tem oscilado frequentemente nos últimos anos. O COPOM tem frequentemente ajustado a taxa básica de juros em razão de incertezas econômicas e para atingir os objetivos determinados pela política econômica do Governo Federal.

Aumentos na taxa básica de juros podem afetar adversamente o resultado das nossas operações, por meio da redução da demanda por crédito, do aumento dos custos de captação e aumento do risco de inadimplência dos clientes, dentre outros. Em particular, a concessão de crédito para empresas dos segmentos de *Middle*,

Corporate e *CIB*, nosso principal foco de atuação, tende a ser mais afetado pelo aumento da taxa básica de juros, o que pode causar um impacto adverso em nossos negócios. Reduções na taxa básica de juros também podem afetar adversamente o resultado das nossas operações, por meio da redução da receita proveniente dos ativos geradores de receita e diminuição das margens, dentre outros.

Mudanças na legislação fiscal e previdenciária brasileira poderão nos afetar adversamente.

O Governo Federal implementa regularmente mudanças na legislação fiscal, previdenciária e outras leis e regimes de tributação que afetam a nós e a nossos clientes. Essas mudanças incluem alterações nas alíquotas e, ocasionalmente, o estabelecimento de alíquotas temporárias, cujos recursos são destinados a determinados fins governamentais. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento dos nossos pagamentos de impostos e contribuição para a previdência social, o que poderia nos afetar adversamente. Por exemplo, não podemos assegurar que teremos condições de manter nossa lucratividade de anos anteriores caso ocorram aumentos substanciais nos impostos incidentes sobre o nosso Banco, nossas subsidiárias e nossas operações. Adicionalmente, no passado as reformas fiscais trouxeram incertezas para o sistema financeiro nacional, aumentaram o custo dos créditos e contribuíram para aumentar a inadimplência em nossa carteira de crédito, o mesmo podendo ocorrer no futuro. Não é possível prever o efeito de reformas fiscais que possam vir a ser implementadas pelo Governo Federal. Não podemos assegurar que qualquer reforma fiscal que venha a ser empreendida no futuro não tenha um efeito adverso sobre nós.

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Esta influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem afetar adversamente nossas atividades e o valor de mercado das Ações.

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes, e por vezes significativas, intervenções do Governo Federal, que frequentemente modifica as políticas monetária, de crédito, fiscal e outras.

As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas envolveram no passado, entre outras, controle de salários e de preços, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e imposição de determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados. Não temos controle e não podemos prever quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro. Nossos negócios, condição financeira e resultados das nossas operações, bem como o valor de mercado das Ações, podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública em nível federal, estadual e municipal, referentes a tarifas públicas e controles de câmbio, bem como em razão de outros fatores, tais como:

- variação nas taxas de câmbio;
- inflação;
- taxas de juros;

- liquidez no mercado doméstico financeiro e de capitais;
- política fiscal e regime tributário; e
- medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o Brasil.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

A inflação e as medidas tomadas pelo Governo Federal para controlá-la poderão contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e afetar adversamente os resultados de nossas operações e o preço de mercado das Ações.

Historicamente, o Brasil tem tido taxas de inflação muito elevadas. A inflação e algumas medidas adotadas pelo governo brasileiro para controlá-la têm tido efeitos negativos consideráveis na economia brasileira, especialmente no período anterior a 1995. O índice de inflação anual medido pelo IGP-M atingiu 2.567,3% em 1993. Muito embora a inflação brasileira venha apresentando índices substancialmente mais baixos desde 1994, as pressões inflacionárias podem persistir. O COPOM tem frequentemente ajustado a taxa básica de juros em razão de incertezas econômicas e para atingir os objetivos determinados pela política econômica do Governo Federal. A inflação, as medidas para controlar a inflação e a especulação pública a respeito de possíveis medidas adicionais também poderão contribuir de forma significativa para a incerteza no Brasil e, conseqüentemente, reduzir a confiança do investidor no Brasil e afetar adversamente o crescimento e a liquidez da economia brasileira e, por sua vez, provocar um impacto negativo sobre nossos negócios.

O Brasil poderá enfrentar altos níveis de inflação no futuro. Nessa hipótese, os resultados de nossas operações poderão ser afetados, influenciando adversamente nossa capacidade de satisfazer nossas obrigações. As pressões inflacionárias também poderão reduzir nossa capacidade de acesso aos mercados financeiros estrangeiros e levar a novas intervenções do governo na economia, inclusive a introdução de políticas que afetem adversamente o desempenho da economia brasileira como um todo, nossas operações e o preço de mercado das Ações.

Como somos uma instituição bancária brasileira, podemos ser afetados pelas flutuações das taxas de juros, que podem influir tanto nos nossos custos de captação quanto nas nossas receitas de operações de crédito.

A instabilidade na taxa de câmbio pode afetar adversamente os resultados das nossas operações, bem como o valor de mercado das Ações.

No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou uma série de políticas cambiais, inclusive desvalorizações cambiais repentinas, mini desvalorizações cambiais periódicas (com ajustes mensais e diários), taxa de câmbio flutuante, controle cambial e adoção de dois diferentes mercados de câmbio. Recentemente, os efeitos do regime de taxa de câmbio flutuante acarretaram

volatilidade cambial significativa do real frente ao Dólar e outras moedas.

A maioria de nossas operações é denominada em Reais. No entanto, possuímos ativos e passivos denominados ou indexados a moedas estrangeiras, principalmente o Dólar. A exposição cambial consolidada equivale à diferença entre os ativos e passivos referenciados em variação cambial, incluindo derivativos marcados a mercado. O Banco Central exige que instituições financeiras mantenham exposição consolidada em ativos e passivos referenciados em variação cambial e em ouro não superior a 30,0% do respectivo patrimônio de referência.

A desvalorização do Real frente ao Dólar poderá criar pressão inflacionária adicional no Brasil, o que poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

Ademais, a desvalorização do Real limita de modo geral o acesso ao mercado de capitais internacionais, podendo provocar intervenção governamental no mercado.

Essa intervenção governamental poderia tomar a forma de políticas recessivas.

Por outro lado, uma forte valorização do Real frente ao Dólar poderá afetar adversamente a balança de pagamentos do Brasil.

A flutuação da cotação do Dólar pode (i) aumentar ou diminuir o nosso custo de captação denominado em moeda estrangeira ou advindo de captações externas atreladas à moeda estrangeira; (ii) aumentar ou diminuir a demanda dos nossos clientes por crédito de moeda estrangeira denominada ou empréstimos atrelados à moeda estrangeira; (iii) aumentar ou diminuir a porcentagem de créditos indexados à moeda estrangeira; e (iv) afetar significativamente o valor de nossos ativos e passivos vinculados à moeda estrangeira.

Qualquer dessas hipóteses poderá prejudicar nossos resultados operacionais, nosso fluxo de caixa, bem como o preço de mercado das Ações e nossas atividades.

Risco de instabilidade Política e Econômica.

Uma crise política aguda que gere incertezas sobre a governabilidade do país pode influenciar de forma muito negativa no desempenho da economia brasileira, afetando a confiança dos investidores, reduzindo o interesse por ativos brasileiros, podendo resultar em uma desaceleração da economia com redução do preço dos ativos locais, diminuição do acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das operações do Banco.

Este cenário de incertezas sempre vem acompanhado de aumento da volatilidade de preços e taxas de mercado e de uma eventual redução seletiva do crédito na economia e pode afetar de forma adversa os preços das ações do banco e o seu resultado.

O ambiente cada vez mais competitivo do setor bancário no Brasil e a crescente concorrência nos segmentos de *Middle*, *Corporate* e *CIB* poderão afetar adversamente nossas perspectivas de negócio.

O mercado para serviços financeiros e bancários no Brasil é altamente competitivo. Enfrentamos significativa competição de outros bancos brasileiros e internacionais. Desde o início da década de 90, a indústria bancária brasileira passou por um período

de significativa consolidação. Vários bancos foram liquidados (p. ex.: Banco Rural, Banco Cruzeiro do Sul), alguns bancos estatais foram privatizados (p. ex.: Banespa, Banestado), e diversos bancos privados foram adquiridos por outras instituições financeiras (p. ex: ABN Amro Real, Mercantil). Além disso, a concorrência tem aumentado com o surgimento e fortalecimento das *Fintechs*.

O aumento da concorrência pode afetar adversamente os resultados dos nossos negócios e nossa situação econômica em virtude, dentre outros fatores, da dificuldade em aumentar a base de clientes e expandir nossas operações, resultando na redução de nossa margem de lucro sobre nossas atividades, e aumentando a disputa pelas oportunidades de investimento.

h. regulação dos setores em que o emissor atue

O Governo Federal regulamenta as operações dos bancos brasileiros e quaisquer modificações nas leis e nos regulamentos existentes ou a imposição de novas leis e regulamentos poderão afetar adversamente nossas operações e receitas.

Os bancos brasileiros estão sujeitos a uma extensa e contínua fiscalização por parte do Banco Central. Não temos controle sobre as regulamentações governamentais que se aplicam a todas as nossas operações, inclusive no que diz respeito a:

- exigências de capital mínimo;
- limites de empréstimos e outras restrições de crédito; e
- exigências contábeis e estatísticas.

A estrutura da regulamentação aplicável às instituições financeiras brasileiras evolui constantemente. As leis e os regulamentos existentes podem ser alterados, a maneira como as leis e regulamentos são aplicados ou interpretados pode mudar e novas leis e novos regulamentos podem vir a ser adotados. Em particular, o Governo Federal, numa tentativa de implementar políticas econômicas, tem historicamente promulgado regulamentações que afetam as instituições financeiras. Essas regulamentações são usadas pelo Governo Federal para controlar a disponibilidade de crédito e reduzir ou aumentar o consumo no País. Essas mudanças na atual regulamentação ou a promulgação de novos regulamentos podem afetar adversamente nossas operações e nossos resultados.

Poderemos ter, no futuro, insuficiência de capital para nos enquadrar nas regras de capital mínimo estabelecidas pelo CMN e pelo Banco Central, de tempos em tempos.

As instituições financeiras brasileiras devem observar diretrizes impostas pelo CMN e pelo Banco Central semelhantes às do Acordo da Basiléia relativas à adequação de capital, inclusive no que se refere ao capital mínimo. Ademais, as instituições financeiras somente poderão distribuir resultados, a qualquer título, em montante superior àquele porventura exigido em lei ou na regulamentação aplicável, caso essa distribuição não venha a comprometer o cumprimento das exigências de capital e patrimônio líquido. Não podemos garantir que teremos, no futuro, recursos suficientes

ou meios disponíveis para nos capitalizar e, assim, nos enquadrar às regras de capital mínimo impostas pelo CMN e pelo Banco Central. Além disso, a adequação às regras de capital mínimo poderá afetar negativamente nossa capacidade de distribuir dividendos e juros sobre capital próprio aos nossos acionistas.

Determinadas medidas tomadas pelo Banco Central em relação a outras instituições financeiras podem afetar adversamente a confiança dos investidores e, conseqüentemente, ter um efeito adverso sobre nós.

Não podemos garantir que o Banco Central não intervirá em outras instituições financeiras. Caso o Banco Central realize uma intervenção, nós poderemos sofrer saques inesperados de recursos que poderão nos afetar adversamente.

Mudanças nas exigências de depósitos compulsórios podem afetar nossa lucratividade.

Periodicamente, o nível de depósitos compulsórios a serem mantidos pelas instituições financeiras no Brasil com o Banco Central tem sido alterado. O Banco Central pode aumentar as exigências de depósito compulsório no futuro ou impor novas exigências de depósito compulsório.

Os depósitos compulsórios geralmente não apresentam o mesmo rendimento que nossos outros investimentos e depósitos pois:

- parte dos depósitos compulsórios não rende juros;
- parte dos depósitos compulsórios deve ser mantida em títulos e valores mobiliários do Governo Federal; e
- parte dos depósitos deve ser destinada a financiamento imobiliário e rural.

O aumento nas exigências de depósitos compulsórios pode reduzir nossa capacidade de conceder empréstimos e de fazer outros investimentos, inclusive àqueles relacionados com nossas estratégias, e, conseqüentemente, podem nos afetar adversamente.

i. países estrangeiros onde o emissor atue

O ABC Brasil possui uma agência em Cayman Islands. Na eventualidade de ocorrerem alterações significativas no ambiente regulatório daquele país, as atividades dessa agência podem sofrer impactos, decorrentes do risco país.

j. questões sociais

Para o Banco ABC Brasil S.A. os aspectos sociais são relevantes em seus negócios, e se mal geridos, podem afetar a criação de valor compartilhado no curto, médio e longo prazo. O Banco tem entendimento que o Risco Social, Ambiental e Climático tem como característica a transversalidade a outras modalidades de risco. A falha em antecipar e gerir este risco pode trazer conseqüências para a instituição, incluindo risco de crédito, risco legal, risco reputacional, risco operacional, risco de mercado e liquidez. Sob a ótica social o Banco pode vir a incorrer na possibilidade de ocorrências de perdas

ocasionados por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum. Dentre os fatores de risco social, temos:

- a) Impactos adversos aos direitos humanos decorrentes direta ou indiretamente das atividades e relações comerciais das contrapartes;
- b) Relações comerciais com contrapartes e fornecedores que tenham situação de trabalho em situação análoga à escravidão e ao trabalho infante, à exploração sexual e ao tráfico de pessoas e ao proveito criminoso da prostituição;
- c) Discriminação e assédio de qualquer natureza;
- d) Comunidades com as quais se relaciona, e especialmente de comunidades tradicionais e povos indígenas afetadas diretamente por financiamento de atividades e projetos de contraparte.

k. questões ambientais

Para o Banco ABC Brasil S.A. os aspectos ambientais são relevantes em seus negócios, e se mal geridos, podem afetar a criação de valor compartilhado no curto, médio e longo prazo. O Banco tem entendimento que o Risco Social, Ambiental e Climático tem como característica a transversalidade a outras modalidades de risco. A falha em antecipar e gerir este risco pode trazer consequências para a instituição, incluindo risco de crédito, risco legal, risco reputacional, risco operacional, risco de mercado e liquidez. Sob a ótica ambiental, o Banco pode vir a incorrer na possibilidade de ocorrências de perdas ocasionados por eventos associados à degradação do meio ambiente. Dentre os fatores de risco ambiental, temos:

- a) Não conformidade com a legislação ambiental federal, estadual, municipal e setorial, bem como o não atendimento às licenças, autorizações e outorgas emitidas em favor da Parte Interessada ou respectivas dispensas, conforme o caso;
- b) Gestão inadequada de resíduos de toda natureza;
- c) Uso ineficiente de recursos naturais;
- d) Impactos em áreas especialmente protegidas e à biodiversidade, incluindo Unidades de Conservação (UCs), territórios indígenas e/ou de comunidades tradicionais, Áreas de Preservação Permanente (APPs), Reserva Legal, patrimônio histórico, artístico e cultural, dentre outros;
- e) Exploração irregular, ilegal ou criminosa de fauna e flora, da biodiversidade, de organismos geneticamente modificados (OGMs), bem como conhecimento tradicional associado e do patrimônio genético.

l. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Para o Banco ABC Brasil S.A. os aspectos climáticos são relevantes em seus negócios, e se mal geridos podem afetar a criação de valor compartilhado no curto, médio e longo prazo. O Banco tem entendimento que o Risco Social, Ambiental e Climático tem como característica a transversalidade a outras modalidades de risco. A falha em antecipar e gerir este risco pode trazer consequências para a instituição, incluindo risco de crédito, risco legal, risco reputacional, risco operacional, risco de mercado e liquidez. Dentre os fatores de risco observados e avaliados quanto ao risco climático, temos:

- a) Risco de Transição: eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono.

O TCFD (Task Force on Climate-related Financial Disclosures) distingue entre as seguintes categorias de riscos de transição:

Riscos regulatórios e legais: O desenvolvimento de regulamentos relacionados às mudanças climáticas evolui cada vez mais rapidamente. Esse regulamento geralmente procura limitar as atividades que contribuem para a mudança climática e promover medidas de adaptação contra ela. Isso implica que os atores econômicos devem se adaptar ao novo regulamento, que às vezes implica impactos muito relevantes em sua estratégia, negócios e modelos produtivos. Alguns exemplos de políticas que apresentam risco de transição são a implementação de precificação do carbono, o fomento e subsídio de fontes de energia renováveis e eficientes ou o estabelecimento de metas de redução de emissão de gases de efeito estufa. Além disso, existe um risco crescente de uma empresa ser processada por sua contribuição negativa às mudanças climáticas, por sua negligência no estabelecimento de medidas de mitigação e/ou adaptação para seus efeitos ou por falta de transparência sobre seus riscos.

Riscos tecnológicos: As inovações tecnológicas voltadas para a transição para uma economia de baixo carbono podem afetar significativamente as empresas e os setores econômicos, uma vez que implicam perdas de valor antecipadas em infraestrutura já desenvolvida, além de pesados investimentos em P&D e incorporação de novas tecnologias que ainda estão em fase evolutiva. Alguns exemplos são melhorias tecnológicas relacionadas à energia renovável, captura de CO₂ ou eficiência energética.

Risco de mercado: As mudanças climáticas podem afetar o mercado de várias maneiras, sendo uma das principais mudanças na oferta e demanda de produtos e serviços ou o aumento dos custos de produção. Mudanças no comportamento do consumidor que aumentam a demanda por produtos classificados como sustentáveis ou a diminuição da oferta de determinados recursos devido à maior escassez são exemplos desse tipo de risco. Incluiria nessa categoria a diminuição da avaliação financeira das reservas de combustíveis fósseis (o que é conhecido como ativos ociosos ou stranded assets), derivado do fato de que dois terços dessas reservas não poderiam ser queimadas em um cenário de 2o C.

Risco de reputação: Mudanças na imagem e no prestígio de uma instituição ou atividade econômica, devido à sua contribuição ou obstáculo à transição para uma economia mais sustentável, podem gerar riscos relevantes, bem como oportunidades.

b) Risco Físico: eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo.

Os riscos físicos são subdivididos em dois tipos:

Riscos agudos: são aqueles causados por eventos climáticos extremos cuja frequência e intensidade aumentariam devido ao aquecimento global, como ciclones, furacões, inundações ou incêndios.

Riscos crônicos: são aqueles que resultam de uma mudança de médio e longo prazo no comportamento climático, principalmente devido ao aumento geral das temperaturas. Exemplos disso são os impactos produzidos pela elevação do nível do mar, pela acidificação dos oceanos ou alterações no nível e na frequência das chuvas.

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Sem questões adicionais

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

1.Risco de Instabilidade Econômica e Política: o Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Esta influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem afetar adversamente nossas atividades e o valor de mercado das Ações.

2.Desequilíbrios significativos entre nossa carteira de crédito e nossas fontes de recursos e aumento da inadimplência de nossos tomadores de crédito, poderão afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossa capacidade de ampliar nossas operações de crédito.

3.Risco de insucesso de novos negócios que poderão não gerar os retornos esperados e/ou drenar recursos dos negócios já existentes

4.Erros ou problemas operacionais que poderão afetar adversamente nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

5.Quaisquer modificações nas leis e nos regulamentos existentes (que regulamentam as operações dos bancos brasileiros) ou a imposição de novas leis e regulamentos, poderão afetar adversamente

4.3 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

O Banco ABC Brasil está exposto principalmente a riscos de taxa de juros e de moedas. Adicionalmente, existe exposição a ações negociadas em bolsa, ao valor de mercado de títulos de renda fixa no Brasil e no exterior e à flutuação do preço de algumas commodities.

Tais riscos são resultantes da atividade bancária e refletem tanto a natureza dos produtos financeiros oferecidos a nossos clientes quanto à atuação da Tesouraria, dentro das restrições dos mercados em que atua. O Banco ABC Brasil calcula o capital regulatório necessário para cobrir os riscos advindos de suas operações de acordo com regras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, segundo prescrição do Comitê da Basileia.

Em 31 de março de 2025 foram alocados R\$ 210,2 milhões para fazer frente aos riscos de mercado, segmentados da seguinte forma: R\$ 138,9 milhões para cobrir os riscos de taxas de juros, R\$ 27,0 milhões para moedas, R\$ 44,3 milhões para índices, ações e mercadorias.

O Banco ABC Brasil sempre procurou operar em níveis bem conservadores de exposição cambial, em março de 2025 esta exposição ficou em 0,30% do Patrimônio de Referência do Banco.

Segue abaixo o quadro de análise de sensibilidade considerando os cenários de choque de 25% e 50% no câmbio, nas taxas de juros, mercadoria e renda variável publicado nos demonstrativos financeiros de 31 de março de 2025 do Banco ABC Brasil.

O Banco ABC Brasil também mensura e avalia os riscos das taxas de juros para a carteira bancária (IRRBB), com exposição de R\$ 138,8 milhões na data de 31 de março de 2025.

	Exposição		
	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
i) Taxa de Juros			
Exposição de Juros Pré - fixados (RWA_{jur1})	24.851	29.490	34.128
Exposição de Cupons de moeda (RWA_{jur2})	64.484	69.425	74.366
Exposição de Cupons de Índices (RWA_{jur3})	49.519	55.800	62.080
Total da exposição a taxas de Juros	138.855	154.715	170.574
ii) Taxas de Câmbio			
Total da exposição a taxas de Câmbio	26.983	57.569	88.155
iii) Índices, ações e mercadorias			
Total da exposição a índices, ações e mercadorias	44.317	44.665	45.014

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

Contingências Tributárias (Passivas)

<p>1)Processo: 1026093-02.2020.4.01.3400 – judicial decorrente do processo administrativo 16327.720723/2011-47 (encerrado) 5015950-22.2020.4.03.6182 (execução fiscal suspensa até trânsito em julgado da ação anulatória)</p>	
a. Juízo	7ª Vara Federal do Distrito Federal (JFDF) – 8ª turma TRF1 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (suspensão)
b. Instância	Judicial
c. Data da Instauração	01/05/2020
d. Partes no Processo	Banco ABC Brasil S.A. e União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 50.814.996,56
f. Principais fatos	<p>INSS. Auto de Infração para a cobrança de contribuição previdenciária incidente sobre os valores pagos aos funcionários à título de Participação nos Lucros e Resultados dos exercícios de 2006 a 2008.</p> <p>Apresentada impugnação ao auto de infração a qual foi julgada parcialmente para desonerar o crédito tributário referente PLR 2005 (meses 02 e 03/2006). Interposto Recurso Voluntário perante Conselho Administrativo de Recursos Fiscais quanto ao restante da discussão. O recurso do Banco teve o provimento negado por voto de qualidade (julgamento desempatado pelo conselheiro do Fisco). O acórdão apresentou algumas omissões razão pela qual o Banco ABC Brasil apresentou embargos de declaração contra decisão. Embargos não foram admitidos. Apresentamos o Recurso Especial para a Câmara Superior, que negou provimento ao Recurso, apresentamos embargos de declaração e o processo se encaminha para o encerramento. Proposta ação anulatória de débito fiscal. Concedida antecipação de tutela para autorizar emissão de CND e impedir inscrição no CADIN em razão da oferta de apólice de seguro. A sentença julgou improcedentes os pedidos formulados na inicial. Foram opostos embargos de declaração contra a decisão, que aguardam</p>

	juízo.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Após decisão desfavorável na esfera administrativa, o Banco ingressou com ação anulatória de débito fiscal. Concedida antecipação de tutela para autorizar emissão de Certidão Negativa de Débito e impedir inscrição no CADIN em razão da oferta de apólice de seguro. sentença julgou ação improcedente e o Banco apresentou Embargos de Declaração que foram acolhidos relativamente à cobrança de CPs sobre PLR de 2006/2008 apenas para analisar e julgar improcedente o argumento de limitação da base de cálculo dos terceiros a 20 salários-mínimos. Dessa forma, o Banco opôs recurso de apelação. Com a exclusão definitiva das multas de mora e de ofício cobradas e, conseqüentemente, a redução do débito discutido na nossa ação de PLR de 2006 a 2008 (êxito parcial) no PRDI, no valor histórico das multas de mora e ofício que foram excluídas totalizando R\$ 8.792.894,74. (atualizado em 07/2024)
h. Estágio do processo	Aguarda-se julgamento da apelação interposta contra sentença desfavorável.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto financeiro e pelo fato do pagamento de PLR ser procedimento usual adotado todos os anos
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro

Processo:

1038689-18.2020.4.01.3400 (judicial decorrente de processo administrativo já encerrado nº 16327.720131/2014-78)

a. Juízo	Delegacia Especial das Instituições Financeiras em São Paulo (encerrado) 20ª Vara Federal Cível da JFDF - 7ª turma TRF1
b. Instância	Judicial
c. Data da Instauração	10/07/2020
d. Partes no Processo	Banco ABC Brasil S.A. e União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 35.244.587,88
f. Principais fatos	INSS. Contribuição previdenciária incidente sobre os valores pagos à título de Participação nos Lucros e Resultados do exercício de 2009. Apresentamos impugnação ao auto de infração aguardando julgamento. Sobreveio acordo que manteve os valores autuados foram mantidos exceto quanto ao recolhimento da diferença do INSS dos

	diretores do mês 01/2009. Protocolamos Recurso Voluntário perante o CARF. O recurso do Banco teve o provimento negado por voto unanimidade. O Banco interpôs Recurso Especial para Câmara Superior, no qual o CSRF deu parcial seguimento ao recurso. Protocolamos Embargos de Declaração do acórdão cujo desfecho foi desfavorável. Ajuizada ação anulatória de débito fiscal. Concedida antecipação de tutela para autorizar emissão de CND e impedir inscrição no CADIN em razão da oferta de apólice de seguro. Proferida sentença de integral procedência. A União interpôs recurso de apelação, apresentamos contrarrazões e, atualmente, aguarda-se julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Após decisão desfavorável na esfera administrativa, foi proferida sentença de integral procedência na esfera judicial.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento do recurso de apelação interposto pelo Fisco.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto financeiro e pelo fato do pagamento de PLR ser procedimento usual adotado todos os anos
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro

Processo: 16327-721091/2015-52 Ação Antecipatória de Garantia nº 5003585-46.2024.4.03.6100 Execução Fiscal nº 5004467-53.2024.4.03.6182 Embargos à Execução nº 5008023-63.2024.4.03.6182 16327.721191/2020-56 Ação Antecipatória nº 5022401-63.2020.4.03.6182 Execução Fiscal nº 5015930-26.2023.4.03.6182 Embargos à Execução nº 5008416-85.2024.4.03.6182	
a. Juízo	Delegacia Especial das Instituições Financeiras em São Paulo 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo 8ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
b. Instância	CARF
c. Data da Instauração	30/03/2015
d. Partes no Processo	União Federal e Banco ABC Brasil S.A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 135.439.254,05
f. Principais fatos	INSS. Contribuição previdenciária incidente sobre os valores pagos à título de à título de Participação nos

	<p>Lucros e Resultados do exercício de 2010 a 2012. Decisão de primeira instância administrativa desfavorável. Decisão de segunda instância administrativa (câmara baixa) parcialmente procedente para reduzir o valor do débito.</p> <p>Após decisão de segunda instância administrativa que reduziu o valor do débito, julgando parcialmente procedente o recurso voluntário do Banco, a cobrança do saldo remanescente foi desmembrada, de modo parte da cobrança passou a se dar nos autos de um novo processo, o de nº16327-721.191/2020-56.</p> <p>Foi ajuizado Mandado de Segurança nº 5022270-43.2020.4.03.6100 para que fosse reconhecida a nulidade do processo administrativo nº 16327.721191/2020-56, em razão do desmembramento de valores do processo originário e impossibilidade de segregação da inscrição de dívida ativa. Após decisões desfavoráveis nos autos do mandado de segurança, foram interpostos recursos especial e extraordinário pelo Banco ABC.</p> <p>Visando garantir integralmente o débito desmembrando objeto do processo nº16327-721.191/2020-56, foi ajuizada ação cautelar antecipatória de garantia 5022401-63.2020.4.03.6182 com o oferecimento de seguro-garantia. Houve aceitação da garantia pelo juiz e foi proferida decisão garantindo a emissão de CND. Após, foi ajuizada execução fiscal e, posteriormente, o Banco apresentou Embargos de Execução Fiscal.</p> <p>Após o desmembramento do processo, o valor remanescente do débito continuou a ser discutido na esfera administrativa, mas foi proferida decisão desfavorável da Câmara Superior de Recursos Fiscais. O Banco ajuizou ação de antecipação de garantia nº 5004467-53.2024.4.03.6100 e posteriormente o Fisco ajuizou a execução Fiscal 5004467-53.2024.4.03.6182. A garantia ofertada na ação antecipatória foi transferida para os autos da execução fiscal. E os Embargos à Execução Fiscal foram protocolados.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisões da segunda instância administrativa (câmara baixa) parcialmente procedente para reduzir o valor do débito. Decisão da câmara superior do CARF desfavorável ao Banco. Aguarda-se decisão judicial.
h. Estágio do processo	Aguarda-se decisão nos Embargos à Execução Fiscal.
i. Chance de perda	Possível

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto financeiro e pelo fato do pagamento de PLR ser procedimento usual adotado todos os anos
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro

Processo: 16327.721115/2017-45	
Ação Antecipatória nº 5009216-16.2024.4.03.6182	
Execução Fiscal nº 5016189-84.2024.4.03.6182	
Embargos à Execução Fiscal nº 5006803-93.2025.4.03.6182	
a. Juízo	Delegacia Especial das Instituições Financeiras em São Paulo 4ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo 13ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
b. Instância	CARF
c. Data da Instauração	18/01/2018
d. Partes no Processo	Banco ABC Brasil S.A e União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 60.419.027,78
f. Principais fatos	INSS. Contribuição previdenciária incidente sobre os valores pagos à título de Participação nos Lucros e Resultados dos exercícios de 2013 e 2014. Apresentada impugnação, a qual foi julgada improcedente. Foi interposto Recurso Voluntário ao CARF, após o que foi proferido acórdão que lhe deu parcial provimento reduzindo, portanto, o valor do débito. Interposto Recurso Especial pela Fazenda e pelo Banco. Recurso Especial da Fazenda provido e Recurso Especial do contribuinte improvido. Foram opostos Embargos de Declaração pelo Banco, mas este novo recurso não foi acolhido. Uma parte dos valores discutidos foram definitivamente exonerados. Finalizou a discussão administrativa. Iremos ajuizar ação antecipatória de garantia. Foi ajuizada ação antecipatória de garantia. A Fazenda ajuizou execução fiscal e, posteriormente, o Banco apresentou embargos à execução fiscal.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisões da segunda instância administrativa (câmara baixa) parcialmente procedente para reduzir o valor do débito. Decisão da câmara superior do CARF desfavorável ao Banco. Aguarda-se decisão judicial
h. Estágio do processo	Aguardando decisão judicial
i. Chance de perda	Possível

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto financeiro e pelo fato do pagamento de PLR ser procedimento usual adotado todos os anos
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro

Processo: 16327-720170/2018-07

a. Juízo	Delegacia Especial das Instituições Financeiras em São Paulo
b. Instância	CARF
c. Data da Instauração	09/04/2018
d. Partes no Processo	Banco ABC Brasil S.A e União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 50.149.849,41
f. Principais fatos	IRPJ - Dedutibilidade PLR. Anos de 2013 e 2014. Apresentamos impugnação ao auto de infração. Julgamento foi parcialmente favorável ao Banco no tocante aos pagamentos de PLR efetuados mediante ações e desfavorável nos pagamentos efetuados aos diretores em dinheiro por considerar estes administradores (independente da condição de CLT). Apresentamos Recurso Voluntário para o CARF, que está pendente de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão de primeira instância administrativa desfavorável
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento do recurso interposto em segunda instância administrativa
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto financeiro e pelo fato do pagamento de PLR ser procedimento usual adotado todos os anos
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro

Processo: 16327.720020/2021-91

a. Juízo	Delegacia Especial das Instituições Financeiras em São Paulo
b. Instância	CARF
c. Data da Instauração	23/02/2021
d. Partes no Processo	Banco ABC Brasil S.A e União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 60.547.337,14
f. Principais fatos	INSS. Contribuições previdenciárias (Contribuição da Empresa/do Empregador e GILRAT e contribuições para terceiros – INCRA e FNDE) relativas ao ano-

	<p>calendário de 2016 sobre valores pagos a título de (i) PLR (paga em espécie e em ações; (ii) gratificações pagas aos administradores; (iii) benefícios relativos à alimentação (por meio de cartão eletrônico).</p> <p>Apresentada impugnação pelo Banco, a qual foi julgada improcedente. Foi interposto Recurso Voluntário que se encontra pendente de julgamento.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão de primeira instância administrativa desfavorável.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento em segunda instância administrativa.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto financeiro e pelo fato do pagamento de PLR ser procedimento usual adotado todos os anos
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro

Processo: 16327.720.021/2021-35

a. Juízo	Delegacia Especial das Instituições Financeiras em São Paulo
b. Instância	CARF
c. Data da Instauração	17/05/2021
d. Partes no Processo	Banco ABC Brasil S.A e União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 25.766.313,27
f. Principais fatos	IRPJ - Dedutibilidade PLR Diretoria. Ano de 2016. Apresentamos impugnação ao auto de infração. Decisão de primeira instância administrativa desfavorável. Apresentamos Recurso Voluntário, o qual está pendente de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão de primeira instância administrativa desfavorável.
h. Estágio do processo	Aguarda-se julgamento de Recurso Voluntário do Banco interposto contra da decisão de primeira instância administrativa
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto financeiro e pelo fato do pagamento de PLR ser procedimento usual adotado todos os anos
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro

Processo: 16327.721.002/2021-26 e 16327.721002/2021-71

a. Juízo	Delegacia Especial das Instituições Financeiras em
----------	--

	São Paulo
b. Instância	DEINF
c. Data da Instauração	06/12/2021
d. Partes no Processo	Banco ABC Brasil S.A e União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 48.731.156,73
f. Principais fatos	<p>16327.721.002/2021-26: INSS. Exigência de contribuições previdenciárias (contribuição da Empresa/do Empregador e GILRAT) e contribuições para terceiros relativa ao ano-calendário de 2017 com relação a valores pagos a título de (i) PLR; (ii) gratificações pagas a administradores; (iii) auxílio-alimentação. Apresentada impugnação pelo Banco.</p> <p>16327.721002/2021-71: exigência de contribuições para terceiros (INCRA), relativas ao ano-calendário de 2017. Apresentada impugnação pelo Banco. Observação: valores com exigibilidade suspensa em razão de decisão proferida em medida judicial correlata (Mandado de Segurança nº 5010870-32.2020.4.03.6100).</p> <p>Após apresentação de impugnação, aguarda-se a prolação de decisão administrativa de primeira instância. O banco obteve decisão parcialmente favorável para cancelar parte do débito – R\$ 5.080.593,75 MM (aprox.), relativo aos pagamentos de vales refeições. Quanto ao restante do débito, relativos ao plano de participação nos lucros, a cobrança foi mantida, de forma que, apresentamos recurso.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão parcialmente favorável
h. Estágio do processo	Decisão parcialmente favorável. Apresentamos recurso
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto financeiro e pelo fato do pagamento de PLR ser procedimento usual adotado todos os anos
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro

Processo: 16327.721004/2021-15

a. Juízo	Delegacia Especial das Instituições Financeiras em São Paulo
----------	--

b. Instância	CARF
c. Data da Instauração	03/11/2021
d. Partes no Processo	Banco ABC Brasil S.A e União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 11.877.786,95
f. Principais fatos	Dedutibilidade de PLR paga em espécie e de valores pagos decorrentes de alimentação de sócios, acionistas e administradores para fins de apuração do IRPJ. Para fins de CSLL foram glosadas só despesas com alimentação de diretores. Ano-calendário objeto da autuação: 2017. Apresentada impugnação, a qual foi julgada improcedente. O Banco interpôs Recurso Voluntário, o qual aguarda julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão de primeira instância administrativa desfavorável
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento do Recurso Voluntário.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto financeiro e pelo fato do pagamento de PLR ser procedimento usual adotado todos os anos
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro

Processo: 16327-720.623/2022-73 e 16327.720.624/2022-18

a. Juízo	Delegacia Especial das Instituições Financeiras em São Paulo
b. Instância	DRJ
c. Data da Instauração	03/11/2022
d. Partes no Processo	Banco ABC Brasil S.A e União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 40.625.650,95
f. Principais fatos	16327-720.623/2022-73: INSS. Exigência de contribuição previdenciária (Contribuição da Empresa/do Empregador e GILRAT) incidente sobre os valores pagos à título de Participação nos Lucros e Resultados do exercício de 2018. 16327.720.624/2022-18: exigência de contribuições para terceiros – INCRA referente ao ano-calendário de 2018. Interposta impugnação em face dos autos lavrados. O Banco obteve duas decisões diferentes, uma parcialmente favorável para cancelar as multas e a

	outra desfavorável. Dessa forma, foram apresentados recursos.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Foram proferidas duas decisões, sendo que uma delas (que se refere às contribuições previdenciárias de terceiros) foi parcialmente favorável a Banco para cancelar multa de ofício, no valor de R\$ 91.216,14, trazendo uma redução no valor do débito.
h. Estágio do processo	Aguardando decisão no CARF
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto financeiro e pelo fato do pagamento de PLR ser procedimento usual adotado todos os anos
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro

Processo: 16327.720625/2022-62

a. Juízo	Delegacia Especial das Instituições Financeiras em São Paulo
b. Instância	DRJ
c. Data da Instauração	03/11/2022
d. Partes no Processo	Banco ABC Brasil S.A e União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 0,00
f. Principais fatos	IRPJ. Dedutibilidade PLR Diretoria. Ano de 2018. Interposta impugnação em face dos autos lavrados. Aguardando julgamento da impugnação. O Banco obteve decisão definitiva favorável e o processo foi extinto.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Banco obteve decisão definitiva favorável.
h. Estágio do processo	Banco obteve decisão definitiva favorável.
i. Chance de perda	Prejudicado
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto financeiro e e pelo fato do pagamento de PLR ser procedimento usual adotado todos os anos
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro

Processo: 16327.720625/2022-62	
a. Juízo	Delegacia Especial das Instituições Financeiras em São Paulo
b. Instância	DRJ
c. Data da Instauração	19/12/2023
d. Partes no Processo	Banco ABC Brasil S.A e União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 12.002.180,27
f. Principais fatos	INSS. Auto de Infração para a cobrança de contribuição previdenciária incidente sobre os valores pagos aos funcionários à título de Participação nos Lucros e Resultados dos exercícios de 2019. Após a lavratura do auto de infração em 19/12/2023, foi apresentada impugnação pelo Banco, a qual aguarda julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões que versam sobre o mérito
h. Estágio do processo	Aguardando decisão de primeira instância administrativa
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto financeiro e e pelo fato do pagamento de PLR ser procedimento usual adotado todos os anos
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro

Processo: 16327.720625/2022-62	
a. Juízo	Delegacia Especial das Instituições Financeiras em São Paulo
b. Instância	DRJ
c. Data da Instauração	20/12/2023
d. Partes no Processo	Banco ABC Brasil S.A e União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 8.241.822,20
f. Principais fatos	IRPJ. Dedutibilidade PLR Diretoria. Ano de 2019. Após a lavratura do auto de infração em 20/12/2023, foi apresentada impugnação pelo Banco, a qual aguarda julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões que versam sobre o mérito
h. Estágio do processo	Aguardando decisão de primeira instância administrativa
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o	Impacto financeiro e e pelo fato do pagamento de

processo é considerado relevante	PLR ser procedimento usual adotado todos os anos
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro

Processo: 16327-721.420/2024-66	
a. Juízo	Delegacia Especial das Instituições Financeiras em São Paulo
b. Instância	DRJ
c. Data da Instauração	09/12/2024
d. Partes no Processo	Banco ABC Brasil S.A e União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 167.839.888,49
f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração lavrado para cobrança de valores relativos ao IRPJ, CSLL e multa dos exercícios de 2019 e 2020. A Receita Federal do Brasil não concordou com a forma como os valores de despesas referentes aos juros pagos para agência localizada no exterior foram declarados na Escrituração Contábil Fiscal - ECF, pois entendeu que deveriam constar em campo/registro distinto da ECF. Por esta razão, o Fisco desconsiderou a dedução destas despesas da base de cálculo do imposto e da contribuição. O banco apresentou defesa e aguarda decisão.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões que versam sobre o mérito
h. Estágio do processo	Aguardando decisão de primeira instância administrativa
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto financeiro
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.

Não há valor provisionado em nenhum dos processos descritos no item 4.4.

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

O Banco ABC Brasil e suas controladas não figuram como parte em processos sigilosos que sejam considerados relevantes.

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Todas as contingências relevantes já foram abrangidas nos itens anteriores.